

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 40/1978 de 18 de Agosto

O Governo Regional reunido em 28 de Julho de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante global de 510 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 28 de Julho de 1978. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.